



## **EDITAL COAGO Nº 3/2024**

28 de maio de 2024

Processo nº 23117.035501/2024-81

A Coordenação do Curso de Agronomia Uberlândia faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o **primeiro semestre letivo de 2024**.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: 28 a 30/05/2024**

1.2. **Local de inscrição:** As fichas de inscrição para monitoria deverão ser enviadas para a Coordenação do Curso de Agronomia - Uberlândia através do e-mail [coago@ufu.br](mailto:coago@ufu.br) com o assunto: **“Inscrição monitoria e nome completo do candidato”**.

1.3. Cada discente deverá enviar **APENAS 01 (um) E-MAIL** para o endereço [coago@ufu.br](mailto:coago@ufu.br). Será encaminhada confirmação de recebimento por parte da coordenação, para certificar que a inscrição foi realizada.

1.4. Os docentes orientadores e estudantes deverão fazer a leitura das orientações sobre a monitoria disponíveis em: <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> e <https://manuais.ufu.br>.

### **2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR**

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6. É vetado ao aluno exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante de matrícula atualizado (gerado no portal do estudante

<http://www.portalestudante.ufu.br>);

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante <http://www.portalestudante.ufu.br>);

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

3.4. O estudante deverá apresentar **CONTA CORRENTE**, de qualquer banco, em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria (não pode ser conta poupança ou conta de terceiros).

**Obs.: As fichas de cadastro de monitoria, dos alunos que forem selecionados, devem ser encaminhadas, já assinadas pelo orientador(a) e aluno(a), em formato digital.**

#### 4. DAS VAGAS

4.1. 4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Agronomia - Uberlândia.

REMUNERADAS				
Disciplina	Código	Vagas	Docente	e-mail
Morfologia Vegetal	INBIO39204	1	Danilo Marques Denis Coelho de Oliveira	<a href="mailto:danilo.marques1@ufu.br">danilo.marques1@ufu.br</a> <a href="mailto:denioliveira@ufu.br">denioliveira@ufu.br</a>
Mecanização Agrícola	GAG036	1	João Paulo A. R. da Cunha	<a href="mailto:jpcunha@ufu.br">jpcunha@ufu.br</a>
Aubos e Adubação	GAG043	1	Wedisson Oliveira Santos	<a href="mailto:wedisson.santos@ufu.br">wedisson.santos@ufu.br</a>
NÃO REMUNERADAS				
Fisiologia Animal	GAG004	1	-Vanessa Beatriz M. G. Spini -Robinson Sabino	<a href="mailto:vanessa.spini@ufu.br">vanessa.spini@ufu.br</a> <a href="mailto:robinsonsabino@ufu.br">robinsonsabino@ufu.br</a>
Morfologia Vegetal	INBIO39204	3	Danilo Marques Denis Coelho de Oliveira	<a href="mailto:danilo.marques1@ufu.br">danilo.marques1@ufu.br</a> <a href="mailto:denioliveira@ufu.br">denioliveira@ufu.br</a>
Biologia Celular e Tecidual	ICBIM39110	2	Marco Aurelio M. Rodrigues	<a href="mailto:rodmarcom@gmail.com">rodmarcom@gmail.com</a>
Fundamentos de Química Orgânica	IQUFU39208	1	Roberto Chang	<a href="mailto:chang@ufu.br">chang@ufu.br</a>
Fundamentos de Química Orgânica Experimental	IQUFU39209	1	Roberto Chang	<a href="mailto:chang@ufu.br">chang@ufu.br</a>
Física do Solo	GAG019	5	Elias Nascentes Borges	<a href="mailto:elias@ufu.br">elias@ufu.br</a>
Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	GAG020	2	Claudionor Ribeiro da Silva	<a href="mailto:crs.educ@gmail.com">crs.educ@gmail.com</a>
Hidráulica Agrícola	GAG028	2	Alice Rosa da Silva	<a href="mailto:alicers@ufu.br">alicers@ufu.br</a>
Agrometeorologia	GAG029	1	Claudio Ricardo da Silva	<a href="mailto:claudio.ricardo@ufu.br">claudio.ricardo@ufu.br</a>
Fisiologia Vegetal	GAG031	4	Helena Maura T. Silingardi	<a href="mailto:torezan.silingardi@ufu.br">torezan.silingardi@ufu.br</a>
Entomologia Aplicada	GAG033	3	Fernando Juari Celoto	<a href="mailto:fjceloto@ufu.br">fjceloto@ufu.br</a>

Melhoramento de Plantas	GAG046	2	Larissa Barbosa de Sousa	<a href="mailto:larissa@ufu.br">larissa@ufu.br</a>
Olericultura Geral	GAG050	1	José Magno Queiroz Luz	<a href="mailto:jmagno@ufu.br">jmagno@ufu.br</a>
Cultura da Cana-de-Açúcar	GAG052	3	Hamilton Kikuti	<a href="mailto:kikuti@ufu.br">kikuti@ufu.br</a>
Cultura do Algodoeiro e da Soja	GAG053	2	Larissa Barbosa de Sousa	<a href="mailto:larissa@ufu.br">larissa@ufu.br</a>
Plantas Infestantes	GAG054	1	Edson Aparecido dos Santos	<a href="mailto:edsonsantos@ufu.br">edsonsantos@ufu.br</a>
Extensão e Comunicação Rural	ICIAG31101	5	Hamilton Kikuti	<a href="mailto:kikuti@ufu.br">kikuti@ufu.br</a>
Defensivos Agrícolas e Receituário Agrônomo	GAG065	1	Fernando Juari Celoto	<a href="mailto:fjceloto@ufu.br">fjceloto@ufu.br</a>
Agricultura de Precisão	GAG081	2	Sandro Manuel C. Hurtado	<a href="mailto:sandro.hurtado@ufu.br">sandro.hurtado@ufu.br</a>
Plantas Medicinais	GAG093	1	José Magno Queiroz Luz	<a href="mailto:jmagno@ufu.br">jmagno@ufu.br</a>
Química do Solo	GAG094	1	Wedisson Oliveira Santos	<a href="mailto:wedisson.santos@ufu.br">wedisson.santos@ufu.br</a>

**\*Em caso de não haver candidato aprovado na disciplina com nota igual ou maior a 70, será classificado aquele candidato que apresentar maior nota na disciplina e maior CRA geral.**

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Agronomia - Uberlândia;

5.2. Para vagas remuneradas serão considerados os candidatos aprovados com nota igual ou maior a 70 na disciplina e CRA geral;

5.3. Para vagas não remuneradas serão considerados os candidatos aprovados na disciplina com a maior nota e CRA;

5.4. Em caso de empate, a seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base na maior nota na disciplina, objeto da monitoria, e maior CRA geral, além da avaliação do docente.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Agronomia-Uberlândia, no dia **03/06/2024**, em locais acessíveis aos estudantes;

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **07/06/2024**.

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 7. INICIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/06/2024 a 10/09/2024**.

7.2. Prazo final para cadastro dos monitores pela coordenação do curso no SG é até **04/06/2024**.

7.3. Prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **07/06/2024**.

7.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período

letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

## 8. DAS BOLSAS DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Agronomia - Uberlândia será destinada bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme o critério: *Sorteio entre as disciplinas interessadas em monitores remunerados e que não foram contempladas com monitoria remunerada no último semestre.*

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 11/09/2024 a 13/11/2024.**

9.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.3. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

9.4. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia;

10.2. O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores;

10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso;

10.6. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

### FLAVIA ANDREA NERY SILVA

Coordenadora Substituta do Curso de Graduação em Agronomia  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2324, DE 23 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andrea Nery Silva**, **Coordenador(a) substituto(a)**, em 28/05/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5440493** e o código CRC **A4AAA450**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.035501/2024-81

SEI nº 5440493